

Deliberação do Conselho Curador

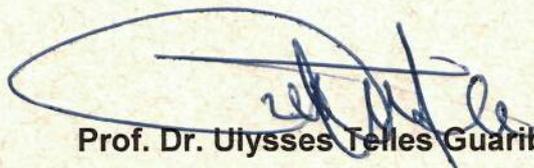
N. 06, de 03 de setembro de 2013

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 13, Inciso VII do Estatuto n. 10, **DIVULGA**:

Artigo 1º Posse do representante suplente dos Funcionários da FEMA para o Biênio 2013//2014:

✓ Felipe Leonardo Miguel Ferreira

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto

Presidente do Conselho Curador